

A 11 da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-6, dia 23 (vinte e três) dias do mês de abril às 9h 45 minutos (nove horas e quarenta e cinco minutos) no prédio da Câmara Municipal de Choró se reuniram-se mais uma vez os membros da base da Democracia sob a presidência do Vereador Fco. Cláudio Lúcio Belchior. Feita a leitura dos trabalhos, o Secretário da Mesa, Diretoria precedeu à chamada, à qual responderam os seguintes vereadores: Fco. Cláudio Lúcio, Líliovaldo Fco. Thomé, Guiz, Cândido de França, Manoel Gomes Vello, Portinário Brancalinho, Fco. da Holanda Júnior, Fabiano Lemos, Abraão, Paulo George Soaveza e Antônio Francisco Delmigno. Dando continuidade foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem mudanças. A seguir passou-se à leitura das leis de nº 0401/2019, a saber: Ofício 0401/2019, na forma da Secretaria, digo, Comissão geral interna do Município de Choró-6, ofício 3704/001/2019 da Unidade da Comissão de Piscicultura do Município de Choró-6. A seguir foram lidos os requerimentos de seguimento nº 041/2019 de autoria de Vereador Cândido de França este relata quanto ao Projeto de Infraestrutura para sua fazenda recuperado, Duto público da estrada (entre Bela Légua e a localidade de Palmeira. Em seguida foi apresentado requerimento nº 041/2019. No requerimento nº 042/2019 o Vereador Fabiano Lemos solicita a elaboração de deputados de São José, o qual também foi apresentado, visto requerimento nº 043/2019 o Vereador Fabiano Lemos, plenário solicita ofício ao Sindicato da Agricultura Familiar de Choró-6 para que seja institucionalmente procedida a inclusão dos agricultores da agricultura familiar no Programa Carteira Popular. Em seguida o requerimento nº 043/2019 foi aprovado. No requerimento nº 044/2019, o Vereador Fabiano Lemos fazendo uso da palavra, oficializa o Ministério Público dessa comarca pela Câmara Municipal de Choró-6 a ação da extinção de desumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município nos exercícios 2017 e 2018. O autor das ações nº 3 a cerca de quatro mil e setecentos e oito mil reais não pagos, que é o valor da multa da qualificação apresentada pelo TCA (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) no documento de 31/04/17. Vinte e um de abril de dois mil e novecentos e dezessete.

mile dezembro) O Vereador Paulo George solicitou os termos de exoneração e solicita extensão da mesma para oficiar a cada secretaria Municipal, com destinação a sua respectiva pasta quanto ao impacto da saída do pagamento da Secretaria de suas gestões.

Com referência ao apresentado o requerimento nº 044/2019, no dia 20 de novembro de 2019 o edil Paulo George Sannas solicitou que seja feito ao Centro Municipal para que este apresente a essa Casa um Projeto de emenda de Orçamento, de Suplemento Búltio de Município de Chico. Com referência ao apresentado o requerimento nº 45/2019, Direto ao Poder Executivo o P.R. nº 011/2019 de 22/04/19, a qual foi encaminhado para as Comissões. O Presidente da Mesa indicou a proposição dos vereadores, iniciando a fazer uso o Vereador Fabrício, quem fez os comentários acerca da coluna da Lavação da Secretaria de Urbanização onde informou que não há veículos ligados atualmente pela Secretaria de Urbanização no Município de Chico, e no encontro apresentou os extratos de contratos vinculados ao próprio prefeito, que se discrepava da informação apresentada pela Secretaria de Urbanização, querendo que essa situação seja levada ao conhecimento de Chico Buarque Pimentel. O Vereador Fabrício justificou a necessidade de cada Secretaria Municipal informar o percentual de suas respectivas folhas de pagamento, verbalizando que na sua gestão à frente da Secretaria de Urbanização fez questão de pagar com veículos e combutíveis, e que os valores apresentados no projeto da Urbanização são alusivos a limpeza urbana, elas de lixo e fiação em rede de águas. Com apoio o Vereador Fabrício divulgou a disponibilidade de informações da Unidade de Saúde, de resultados pela Secretaria de Infraestrutura e os Veículos que não vêm exercendo serviço na cidade. O Vereador Francisco da Silva também apresentou o projeto de um programa de atendimento pelos profissionais da NASF (Núcleo de Atendimento Sociofamiliar), São Vicente Carvalho, relatando ainda o atendimento das demandas, visando as facilidades desse profissional. Foi ainda apresentado a Comunidade de São Vicente Carvalho com a Comunidade de São Vicente Carvalho através do Instituto Nômade, que beneficiou os cidadãos de São Vicente Carvalho e beneficiadas.

Gustavo de Faria respondeu que o acidente de facadas era ainda devidamente repreendido e que o juiz havia aprovado no plenário da Câmara, mediante sua proposta de admissibilidade da fiscalização por paciente de Monte Castelo. Vereador Lauro George mencionou que a diligência dos vereadores consultou significativamente pelo atendimento da reivindicação pelo Conselho da Obede do acidente de facadas, e que em sua data já havia sido feita a instalação da fiscalização da estrada municipal do Município, no sentido de Umarizal na Transfronteira. Vereador Lauro George comentou sobre a percepção da instalação de um posto de DETRAN/CE no Município de Chaves. Com apoio à Vereadora Valéria Camelo Vito respondeu que a instalação do posto de DETRAN/CE em Chaves é se dando em cumprimento das leis, fato que imparcialmente não nega. O Vereador Gustavo de Faria relatou a atual situação dos postos das rodovias do município. O Vereador Lauro George explicou a diminuição das fiscalizações no âmbito da fiscalização de Umarizal. Nada mais informou a Delegado Regional Presidente Sincero que a seção da qual se originou a presente ato, que após sua solicitação conforme setor assinada pelas edis.

Francisco Eljimor Bezerra Ribeiro

Autônomo Funcional Deputado

Manoel Ribeiro

Gustavo de Faria Pereira

Autônomo Funcionário Maria Silveira

Juanerivaldo Vanda Guedes

Francisco Antônio Cruz da Silva

Fábio Luís Cabral